

**PORTARIA Nº 325 - DG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2277*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Luiz Carlos Freitas de Carvalho**, matrícula nº 597, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, referente ao período aquisitivo de 25/04/2014 a 24/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 09 dias de novembro de 2015.

**Antônio Ianowich Filho**  
Diretor Geral